



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP 011/2017 - PRC 017/2017. OBJETO: RP para aquisição de hortifrutigranjeiros para SESAPS. ABERTURA: 30/05/2017 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 16/mai/17. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coord.Aq.Contratos

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde Eireli Ltda EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico: 001/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender mandados judiciais, conforme especificações (Anexo I) do Edital. Valor Total: R\$ 161.582,16. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/04/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Hugleyson Alves Ribeiro Americo (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: Bascel Soluções Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico: 001/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender mandados judiciais, conforme especificações (Anexo I) do Edital. Valor Total: R\$ 3.262,56. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/04/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Felipe Cella Baseggio (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: Mat Med Hospitalar Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.305.767/0001-54. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico: 001/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender mandados judiciais, conforme especificações (Anexo I) do Edital. Valor Total: R\$ 20.136,00. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/04/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal

Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Enilda Aparecida de Almeida Pires (Empresa).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 239/2005. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratado: Instituto Mauro e Alcides Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 17.093.303/0001-07. Objeto: Reajustar o valor locatício previsto na Cláusula Terceira - Do Valor Locatício, vigorando o valor mensal do aluguel no importe de R\$ 11.476,25 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 04/05/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e Luiz Carlos Netto (Contratado).

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: *José Orleans da Costa*

#### CADASTRO

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETI-NÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. EMPRESA: MHL Drogaria LTDA - ME, CNPJ nº 09.396.401/0009-34 com endereço na Rua XV de Novembro, nº 13 - Centro / Barbacena - MG. Cadastro GEVISA/SESAPS/Barbacena nº 001/2017. Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena. Barbacena, 05 de Maio de 2017. Sílvia Carlos Souza de Oliveira - Gerente da Vigilância Sanitária. Sílvia Carlos Souza de Oliveira Gerente de Vigilância Sanitária.

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

#### LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 2º do Art. 175 do Regimento Interno e § 5º do Art. 68 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

#### LEI Nº. 4813

"Modifica o art. 6º. da Lei Municipal nº. 3855/2005 e dá outras providências."  
Art. 1º. O art. 6º. da Lei Municipal nº. 3855, de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:  
"Art. 6º. É vedada a instalação de ponto de emissão de radiação de antena transmissora a uma distância inferior a 300 (trezentos) metros da edificação e das áreas de acesso e circulação onde estiverem instaladas clínicas, centros de saúde de qualquer espécie, hospitais, asilos, escolas de toda espécie, centros de comunidades, centros culturais, museus, teatros e igrejas e assemelhados".  
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 12 de maio de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87º. da Revolução de 30.

Vereador Odair José Ferreira (Rede)  
Presidente

(Projeto de Lei nº. 039/16 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 196/2017 - O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Odair José Ferreira, de acordo com que dispõe os artigos 63, § 1º., inciso I e 65 do Regimento Interno da Casa e tendo em vista o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Ewerthon José Duarte Horta Júnior, NOMEIA uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento (PMDB) - Presidente, Édson Rezende Moraes (PT) - Relator e Ilson Guilherme de Sá (PRB) - Secretário, para acompanhar o processo de desinstitucionalização (deshospitalização) do CHPB e apresentar proposta para a Ressignificação (dar um novo destino) àquela instituição. A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis, para apresentação de Relatório ao Plenário. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo primeiro dia do mês de maio de 2017. Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 11.05.17. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

#### EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 474 de 20 de março de 2017 - ATA Nº. 515.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 515ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/17 conforme lavrado em ata nº. 515.RESOLVE: APROVADO POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2016.Barbacena, 21 de março de 2017.Carmen Lúcia Werneck.Presidente do CMSHomologação a Resolução nº. 474/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.José Orleans da Costa.Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 475 de 20 de março de 2017 - ATA Nº. 515.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 515ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 20/03/17 conforme lavrado em ata nº. 515.RESOLVE:APROVADO POR UNANIMIDADE SISPACTO/2017 COM OS SEGUINTE INDICADORES: INDICADOR 01 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS)PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT - DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). SUGESTÃO: 410 INDICADOR 02 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS. META: INVESTIGAR OS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) SUGESTÃO: 100% INDICADOR 03 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.. SUGESTÃO: 95% INDICADOR 04 - PROPORÇÃO DE



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



2017 / 2020

## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAS ALCANÇADAS. SUGESTÃO: 95% INDICADOR 05 – PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA(DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO. SUGESTÃO: 80% INDICADOR 06 – PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES. SUGESTÃO: 100% INDICADOR 07 – NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA. NÃO SE APLICA INDICADOR 08 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE. SUGESTÃO: 5 INDICADOR 09 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. SUGESTÃO: 0 INDICADOR 10 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMORTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ. SUGESTÃO: 45% INDICADOR 11 – RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO

DA MESMA FAIXA ETÁRIA. SUGESTÃO: 0,38 INDICADOR 12 – RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. SUGESTÃO: 0,30 INDICADOR 13 – PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR. SUGESTÃO: 0,29 INDICADOR 14 – PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 E 19 ANOS. INDICADOR 15 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. SUGESTÃO: 11 INDICADOR 16 – NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO LOCAL DE RESIDÊNCIA. SUGESTÃO: 0 INDICADOR 17 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. NÃO SE APLICA INDICADOR 18 – COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. SUGESTÃO: 80% INDICADOR 19 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. NÃO SE APLICA. INDICADOR 20 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRU-

POS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. SUGESTÃO: 80%. INDICADOR 21 – AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 100%. INDICADOR 22 – NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. SUGESTÃO: 4. INDICADOR 23 – PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. SUGESTÃO: 90. Barbacena, 21 de março de 2017. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 475/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

.....